

PORTARIA IEB/001/17.03.2021

Altera a PORTARIA IEB/003/08.03.2017, de criação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos,

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, altera a portaria que criou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos – CDH, com o objetivo de assessorar a Direção em quaisquer situações que envolvam a violação dos Direitos Humanos, o desrespeito à Diversidade, seja ela sexual, de raça, classe socioeconômica ou crença, e em casos de Violência contra as Mulheres no âmbito do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

Art. 1º - O Artigo Primeiro passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Comissão será composta por um docente, um servidor técnico-administrativo e um discente do quadro do IEB.

§1º - Os membros docente e técnico-administrativo serão indicados pela Direção e terão mandato de 2 anos, permitidas reconduções;

§2º - o discente, membro do Programa de Pós-Graduação do IEB, será eleito por seus pares e terá mandato de um ano, permitidas reconduções;

Art. 2º - do Artigo Segundo será excluído o inciso IV e serão acrescentados os seguintes incisos, com a redação abaixo:

“IV – Desenvolver, de modo continuado, ações de educação em direitos humanos e para a democracia voltadas a todos os segmentos do IEB;

V - Enviar à Diretoria relatórios com sugestões de encaminhamentos referentes a queixas e questões pertinentes às atribuições da CDH.”

Art. 3º - O Artigo Quarto passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do IEB poderá representar o Instituto, no país e no exterior, em comissões, celebrações, fóruns de debates e congressos ligados aos Direitos Humanos, sempre com prévio conhecimento e autorização da Direção;”

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



Profa. Dra. Flávia Camargo Toni

Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do IEB